



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **LEI Nº 2.402/2025**

de 16 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a denominação da Estrada CAT 451, localizada no Bairro do Iperó, Município de Capela do Alto/SP e dá outras providências”.

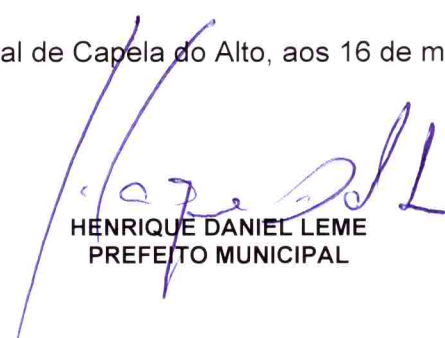
**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Estrada CAT 451, localizada no Bairro do Iperó de nosso Município, fica denominada “**Estrada Municipal ROSALINA FERREIRA PINTO (VÓ ROSA)**”

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

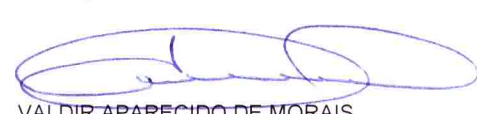
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de maio de 2025.



**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.



**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

L E I N° 2.402/2025

ESTRADA MUNICIPAL ROSALINA FERREIRA PINTO (VÓ ROSA)

LOCAL: BAIRRO DO IPERÓ – CAT 451

CAPELA DO ALTO – SP

